



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Promoção de Natal Shopping Praça Nova

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.006094/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SHOPPING PRACA NOVA SANTA MARIA

Endereço: IRMA DULCE, 550 Bairro: PATRONATO Município: SANTA MARIA UF: RS CEP:97020-970

CNPJ/MF nº: 29.014.281/0001-13

1.2 - Aderentes:

Razão Social: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DA REGIAO CENTRO DO RGS-SICREDI REGIAO CENTRO

Endereço: HELVIO BASSO Número: 1666 Bairro: MEDIANEIRA Município: SANTA MARIA UF: RS CEP:97070-805

CNPJ/MF nº:95.594.941/0001-07

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

18/11/2019 a 06/01/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

18/11/2019 a 05/01/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Início e Término: período de 18/11/2019 a 06/01/2020, válida para compras feitas no período de 18/11/2019 até 21h50 do dia 05/01/2020, durante o horário de funcionamento do Shopping. No último dia de participação, 05/01/2020, o balcão de trocas encerrará suas atividades às 22h (garantido o atendimento dos consumidores que ainda estiverem na fila até esta ser fechada).

Rol de Lojas Aderentes e não aderentes: vide no balcão de trocas, juntamente com este Regulamento.

Dos Participantes:

Poderá participar da promoção, qualquer cliente, pessoa física residente e domiciliada em todo o território gaúcho, que efetuar compras mediante qualquer forma de pagamento, no período de 18/11/2019 até 21h50 do dia 05/01/2020, de segunda-feira a sábado das 10h às 22h e aos domingos e feriados das 11h às 22h, incluindo horários extraordinários de funcionamento das lojas nesse período.

Como Participar:

Os clientes que efetuarem compras que totalizem o valor de R\$ 250,00 em notas ou cupons fiscais de compras realizadas nas lojas aderentes a esta promoção comercial durante o período de 18/11/2019 até 21h50 do dia 05/01/2020, terão direito de retirar 1 (um) cupom para participar da promoção referida acima. Para os casos das lojas que promovem a entrega de notas fiscais em domicílio (juntamente com os produtos adquiridos), a Mandatária autoriza a apresentação de outro documento de compra, desde que devidamente carimbado pelo gerente da referida loja. Compras realizadas integralmente (R\$ 250,00 e seus múltiplos) por meio de cartão de débito ou crédito do BANCO SICREDI darão direito a cupons em dobro. Para ganhar cupom em dobro, o cliente deverá apresentar o cartão Sicredi e o comprovante de compra do cartão de crédito/débito na hora da troca.

O balcão da promoção e a urna serão localizados no 1º piso do Shopping, na loja 1120. Os clientes deverão apresentar um documento com foto para a promotora no balcão de trocas da promoção, além de preencher no campo apropriado, de forma manuscrita, a pergunta do concurso, sendo que na sequência lhe serão entregues tantos cupons quantos tiver direito e devendo assinalar com um "X" a resposta à pergunta da promoção: "Qual shopping sorteia presentes inesquecíveis?"

() Shopping Praça Nova () Outros Shoppings

Após a entrega do(s) cupom(ns), o(s) comprovante(s) fiscais apresentado(s) será(ão) carimbado(s), não podendo ser reapresentado(s).

A soma das transações no valor de R\$ 250,00 vale 01 (um) cupom, a soma das transações no valor de R\$ 500,00 vale 02 (dois) cupons, e assim sucessivamente.

Entretanto, uma transação no valor de R\$ 270,00 dará direito à troca de somente 01 (um) cupom, sendo que neste caso, os R\$ 20,00 restantes serão cadastrados no sistema e somados aos valores das próximas transações.

Em caso de aumento significativo de consumidores na realização da troca dos comprovantes fiscais por cupom(ns) de participação no balcão de trocas da promoção e, constatada longas filas de espera, a empresa Promotora adotará medidas necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público, sendo certo, que de imediato, tais medidas deverão ser comunicadas à SECAP.

Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, o procedimento de cadastro será suspenso até que se regularize o sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

Nesta hipótese, ainda que a impressão dos cupons de participação no balcão de trocas da promoção fique momentaneamente prejudicada, o Shopping poderá optar por disponibilizar cupons para que os consumidores possam participar normalmente da promoção.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual shopping sorteia presentes inesquecíveis?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 06/01/2020 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/11/2019 10:00 a 05/01/2020 21:50

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: BR 287, Km NÚMERO: 245 BAIRRO: (Com Rua Irmã Dulce) - Patronato

MUNICÍPIO: Santa Maria UF: RS CEP: 97070-150

LOCAL DA APURAÇÃO: no mall do Shopping

PRÊMIOS:

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Primeiro sorteio: Vale Compras por meio de cartão pré-pago, com crédito de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem função saque, bandeira Mastercard, em nome do contemplado, para uso nas lojas sediadas no interior do Shopping Praça Nova.	10.000,00	10.000,00	1
1	Segundo sorteio dará direito ao vale compras no valor de R\$ 10.000,00 em produtos Itálinea para utilização em algum cômodo da casa do contemplado.	10.000,00	10.000,00	2
1	terceiro sorteio dará direito ao vale compras no valor de R\$ 15.000,00, para ser utilizado nas lojas situadas no interior do Shopping	15.000,00	15.000,00	3

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	35.000,00

10 – FORMA DE APURAÇÃO:

Os cupons deverão ser depositados em uma única urna, localizada no 1º piso do Shopping, para participar de forma acumulativa até o final da promoção. Em dia e hora previamente designado para os sorteios, será feita a retirada manual e aleatória dos cupons por um responsável do Shopping, com capacidade para tanto, na presença dos consumidores e testemunhas que estiverem no interior do Shopping. Retirados os cupons devidamente preenchidos e respondida, com acerto, à pergunta neles formulada, darão direito aos prêmios especificados.

A apuração será manual e aleatória, sendo sorteados 3 cupons sequenciais no dia 06/01/2020, às 14h, no mall do Shopping que darão direito aos prêmios, na seguinte ordem: Primeiro sorteio dará direito ao vale compras no valor de R\$ 10.000,00, para ser utilizado nas lojas situadas no interior do Shopping; Segundo sorteio dará direito ao vale compras no valor de R\$ 10.000,00 em produtos Itálinea para ser utilizado em algum cômodo da casa do contemplado; e o terceiro sorteio dará direito ao vale compras no valor de R\$ 15.000,00, para ser utilizado nas lojas situadas no interior do Shopping.

O local dos sorteios será no 1º piso do Shopping no endereço supracitado.

Para cada sorteio realizado, o shopping sorteará mais um cupom reserva, o qual somente será utilizado no caso de desclassificação do cupom principal.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

Todos os cupons serão colocados em urna localizada no 1º piso do Shopping. Dessa urna, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontrem os cupons com as respostas corretas.

11. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão admitidos: (a) Cupom que não estiver preenchido, de forma manuscrita, a resposta à pergunta formulada; (b) Solicitar o cadastro de notas em nome de terceiro; (c) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica ou utilização de nota fiscal de outros consumidores; (d) Divisão de notas fiscais com outros consumidores; (e) Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período de 18/11/2019 até 21h50 do dia 05/01/2020; (f) Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping; (g) Reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas; (h) Qualquer outro documento de compra, sendo que excepcionalmente, acaso as compras tenham sido feito em agências de turismo ou outras empresas prestadoras de serviços que estejam liberadas da emissão de nota fiscal sitas no interior do Shopping e referidas lojas constem no rol de empresas participantes, serão aceitos recibos, já que, por lei, citadas empresas não emitem nota fiscal; o mesmo se diga para os casos das lojas que promovem a entrega de notas fiscais em domicílio. Neste caso, a Mandatária autoriza a apresentação de outro documento de compra (ex: pedido de compra ou comprovante de compra do cartão de crédito/débito), desde que devidamente carimbado pelo gerente da referida loja; (i) Comprovantes de venda rasurados; (j) Comprovantes de venda relativos ao estacionamento; (k) Notas fiscais relativas à aquisição de serviços em lojas localizadas no Shopping, tais como: bancos, correios e casas lotéricas, por força do disposto no artigo 9º do Decreto nº 70.951, de 09/8/72. (l) 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal; (m) Também não será permitida a participação de funcionários do Shopping, das lojas locatárias do Shopping, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro do Shopping; (n) Não será permitida a apresentação de cupom sequencial obtido em um mesmo estabelecimento comercial, tampouco de cupons fiscais obtidos no mesmo dia, pertencentes ao mesmo estabelecimento comercial não sequenciais, que estejam em quantidade superior a 2 (dois) cupons.

A empresa disponibilizará, na sala da Administração do Shopping, um banco de dados contendo a relação das pessoas impedidas de participar da promoção.

12. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os ganhadores serão anunciados de viva voz no momento dos sorteios e comunicados sobre sua premiação por meio de divulgação no site do Shopping no prazo de até 10 dias, a contar da apuração.

13. ENTREGA DA PREMIAÇÃO:

Na Administração do Shopping - Telefone para contato: 55-3033-8700 de segunda a sexta em horário comercial. Contato: Equipe de Marketing, mediante agendamento prévio.

Prazo: o contemplado receberá sua premiação no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da apuração, de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º. Por outro lado, os contemplados terão 180 dias contados da apuração para retirarem seus prêmios sob pena de o valor ser recolhido aos cofres da União.

Os contemplados deverão assinar o documento denominado Recibo de Entrega do prêmio e apresentar cópia do documento de identidade com foto e do CPF para recebimento do prêmio.

A premiação deverá ser livre e desembaraçada de qualquer ônus para os contemplados.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os contemplados concordam desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

É proibida a conversão do prêmio em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, bem como não poderá ser trocado por outro produto.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a esta

SECAP, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

A premiação a ser distribuída destina-se ao participante contemplado, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

Em casos de emergência ou defeito por vício do produto recebido, o interessado deverá entrar em contato com o requerente diretamente na Administração do Shopping através do fone (55) 30338700.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados.

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 06/11/2019 às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador LHH.GHQ.LCF

LOJAS PARTICIPANTES

LUC	CNPJ	Nome Fantasia	Razão Social
1057	13.745.897/0002-05	Água Azul Piscinas	Savian & Melo Ltda. - EPP
1029/1030	29.130.566/0001-10	Anjos e Marmanjos	Anjos e Marmanjos LTDA EPP
1038/1039	999.238.230-91	Arezzo	Gisele Brider Peixoto
1171	09.571.707/0003-94	Athena Comércio de Livros Ltda - ME	Athena Comércio de Livros Ltda - ME
1006	16.992.195/0001-33	Bartz	Clarissa Rocha e Ltda
1134	16.746.655/0005-77	Bliz & Cia	Mércia Karine Schimidt Carlsson
1089	26.756.607/0001-90	Bobby Dog	F Adriana da Silva Fialho ME
1046	28.433.868/0001-02	Boliche Sports Bar	LV Saccol EPP
1093	13.574.594/0001-96	Burger King	BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A
1101	28.322.713/0001-90	Cacau Show	Cacau Praça Nova Com de Chocolate LTDA
1166	28.427.611/0001-30	Calvin Klein	Juraci Machado da Silva
1081	21.774.709/0001-14	Calzoon	Rio Sul Refeições Eireli ME
1080	24.392.685/0001-27	Camarão Express	Brasil Refeições Eireli ME
1037	34.502.247/0001-28	Caramela	Daniel & Cassia Doceria Ltda.
1191	33.143.308/0001-45	Carmen Steffens	GS Gestão Comercial e Marketing S/A
Q05	19.690.345/0003-04	Chilli Beans	Renato Giuliano Denardin e Cia LTDA
1049	09.652.820/0054-44	Cinépolis	Cinépolis Operadora de Cinemas do Brasil
1111	93.359.040/0001-06	Claro	CS Computadores Ltda
Est01	02.058.471/0001-24	Clean Car	Alexandre Pettermann
1031	08.258.497/0002-35	Clube Melissa	Hangar Confecções Ltda Filial
1181	28.541.655/0001-96	Costa da Luz	Costa da Luz Joias Artesanais Ltda
1082 B	17.670.488/0001-67	Crocanta Pastelaria	Fabiane Taschetto Barcellos
1100	93.359.040/0001-05	CS Informática	CS Computadores e Suprimentos Eirelli
Q08	32.325.256/0001-65	Cutelaria Dávila	Luz e Costa Ltda
1201	22.871.837/0001-49	CVC	Império Viagens e Turismo Eireli - EPP
1160	83.729.004/0153-26	Damyller	Damyller Comércio de Confecções Ltda
1070	30.247.660/0001-32	Desbravadores Air-soft	Balbinot & Londero entretenimentos Ltda
1065/1066/1067	28.427.611/0001-30	Double	Double Men Comércio de Artigos de Vestuário Eireli
1138	02.716.214/0026-42	Dullius	C J Dullius & Cia Ltda - F 26
1005	22.144.574/0001-76	Empire Fitness	Lucélia Beatriz Tomazoni
1008	09.153.312/0001-00	Empório Amadeo	V.C.de Azevedo Junior distribuidora Eireli
1194	28.135.588/0001-00	Empório Mineiro Cheirin Bão	Prado Lima e Silva

1146	95.596.920/0013-64	Eny Boutique	Eny Comércio de Calçados Ltda
1042	95.506.920/0016-07	Eny Calçados	Eny Comércio de Calçados Ltda
1117	88.212.113/0001-00	Farmácias São João	Comércio de Medicamentos Brair Ltda
1200	16.582.104/0002-72	Flott	Flott - Comercio de Suvenires Eireli
1164	88.109.293/0001-90	Gaiger	MFG Joalheria e Óptica - Eireli Praça Nova
1064	88.712.955/0001-12	Gang Moda Jovem	Gang Comércio do Vestuário Ltda
1094	22.650.589/0001-06	Gaspar	Janaína Marques - ME
1183/1184/1185/1186/1187	01.098.983/0319-20	Gaston	Paqueta Calçados Ltda
1026/1027	10.976.923/0001-37	Hangar	RGD COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
1083	26.756.607/0001-90	Happy Hour Choperia e Petiscaria	F Adriana da Silva Fialho ME
Q02	501.683.630-20	Hyperbox	Geferson Mello da Costa
1077	89.237.911/0238-68	Iplace Mobile	Global Distribuidora de Bens de Consumo Ltda
1084	28.241.882/0001-69	Jangada Brasil	J&M Assessoria Gastronômica Ltda
1072	18.121.578/0001-61	Jardim dos Aromas	Jardim dos Aromas LTDA
Q10	32.604.713/0001-50	JM Kids	JM KIDS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Q16	33.189.777/0001-03	Katavento	Ari Vilela da Fonseca
Q19	01.338.812/0001-25	Kioto Japa Food	Janaína Marques - ME
1074	09.562.037/0005-01	Le Muse	Le Muse Moda Íntima Eireli - EPP
1028	07.454.699/0001-09	Linda Box	Lindabox comercio e varejista de produtos de beleza LTDA
1018/1019/1020	01.961.391/0001-40	Linda Casa	Rodolfo Batista dos Santos
1021	33.014.556/0001-96	Lojas Americanas	Lojas Americanas S.A.
1050	87.296.026/024391	Lojas Benoit	Benoit Eletrodomésticos Ltda
1056	92.754.738/0387-20	Lojas Renner	Lojas Renner S.A.
1151	28.527.012/0001-98	Maktub	Maktub Ltda
1191	42.591.651/2007-46	McDonald's	Arcos Dourados de Alimentos LTDA
1189	27.978.504/0001-37	Mercadine	Elizandro Silveira do Carmo - Me
1090	28.403.019/0001-06	Mister Sheik	Clarissa Alagia Dornelles - ME
Q 10	23.651.520/0002-40	Mobile Store	Bruno Luiz Savi
1099	28.236.329/0001.75	Morana	MBSB Comércio de Acessórios Femininos Ltda
1085	28.395.677/0001-95	Nella Casa	Chaves e Filhos Restaurantes LTDA
1170	030.511.780-71	New Era	BRUNO PICOLI FILIPPINI
1152	14.570.452/0003-85	Novara	Novara Ltda
1124	10.660.624/0001-99	Ora Pois Café	Patrícia de Oliveira Parente - ME
1177/1178	32.833.884/0001-51	Ortobom	J&S FERREIRA comércio de colchões Ltda

1132	90.072.059/0011-50	P&S	Lojas P&S Ltda
1095	27.716.771/0001-36	Parmeggio	Comercio de Alimentos Bom Sabor Eirelli
1051	669.662.560-72	Pastellare	JEFERSON BAUMHARDT NUNES
1098	27.272.315/0001-44	Patroni Pizza	Xavier Alimentos Eireli EPP
1063	08.546.266/0001.46	Personalité Style	Personnalité Salão de Beleza Limitada Me
1051	583.047.540-53	Piticas	EUGÊNIO LEWISKI
1032	00.436.042/0047-52	Polishop	Polimport Comercio e Exportação Ltda
1136	09.109.251/0002-64	Pontelli ótica e Relojoaria	Morgana Silveira Moura Pontelli
1052	28.320.853/0001-20	Prawer	R Kneipp e Cia Ltda - EPP
1144	28.855.232/0001-03	Puket	B e P Comércio de Vestuário e Acessórios Eireli
1114	17.763.599/0001-18	Recanto Café	Diego Bairros e Cia Ltda
1110	25.055.189/0002-21	Refúgio do Açaí	Dmr Açaí Ltda - ME
1010	33.200.056/0442-78	Riachuelo	Lojas Riachuelo S/A
1044	12.545.583/0001-15	Salt	R L Saccol Acessórios Ltda
1036	24.065.510/0001-05	Santa Sela	F.Ribeiro de Medeiros Hoppe Eireli - Me
1104	23.800.123/0001-02	Santino Artisan Gelato	Santino Artesian Gelato Eireli - EPP
2006	00.192.478/0001-11	Severo Garage	Victorino Giacomini - ME
1082	14.354.345/0001-58	Sorvetes São João	Kadoshby Knupp
1053	17.708.047/0003-79	Space One	Lays Melo de Souza - ME
1142	24.389.400/0001-07	Spirito Santo	Pedro Prates Ramos - Me
1145	30.757.372/0001-28	Super Marcas	JOTA & BE Motor Sport Cam Vestuário LTDA
1067	03.733.595/0037-93	Superlegal Brinquedos	Superlegal Comércio de Brinquedos Ltda.
1088	22.779.190/0002-00	Tarbush	Irmãos Samara
1132A	26.626.916/0001-45	Tevah	Naiane Machado da Silva
2001	11.421.202/0001-23	The Park	Restaurante Iguaria Palace LTDA
1156	05.257.967/0001-77	Tridoo	Tridoo Diversão e Entretenimento Ltda - Me
2004	85.939.307/0001-00	Tuyo - Restaurante Peruano	Estuardo Salazar Naveda
1003A	27.613.841/0002-01	Up Store Express	Lauro Orandi da Rosa Festinalli - ME
1076	09.724.076/0001-85	Upa Baby	Rosane R da Rosa Me
1041	28.559.046/0001-64	Uva & Verde	Rita de Cácia Silveira de Souza Eireli
1129	03.023.173/0003-85	Vaine Jóias	Graziele Filipetto Tronco Me
1149	16.751.484/0001-40	Vena D'Oro	AS Comércio de Calçados e Acessórios Eireli EPP
1097	28.314.002/0001-74	Ventarola	Ventarola Comercio de Lanches e Bebidas LTDA
1174	00.371.245/0001-00	Via Glasses	Tiago Cielo Pontelli EPP
1055	14.440.687/0001-90	Via Laser	Via Laser Serviços Estéticos Ltda.

Q 12	68.847.029/0017-04	Vivo	Lcd Telecom Comercio de Telefonia e Equipamentos Ltda
1196	17.574.231/0082-77	Youcom	Fashion Business Comércio de Roupas Ltda.
1026	28.374.354/0001-15	Zana	BW Comercio e Vestuario e Acessorios LTDA
1107	28.660.526/0001-17	Zig Zag Play	Antônio Zaghette Júnior

LOJAS NÃO PARTICIPANTES

LUC	CNPJ	Nome Fantasia	Razão Social
1105	18.293.905/0001-62	Ásaro Turismo e Câmbio	Oficina da Viagem e Turismo LTDA
1113	62.950.673/0001-15	Lotérica	Claudino Tiecher
1004	28.003.885/0001-00	Smart Fit	Fit Sul Santa Maria Atividades Físicas Ltda
1112	95.594.941/0023-12	Sicredi Região Centro	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Assoc. da Região Centro
1118	02.641.032/0001-00	Unicred	Cooperativa de Economia e Créd Mútuo dos Médicos e Demais Prof.da saúde